



REQUERIMENTO Nº 109 /2025.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tenório-PB, a Vereador que a este subscreve requer que após a tramitação regimental e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providências:

Solicita ao Prefeito que faça a aquisição de uma colheitadeira, máquina está usada para beneficiar os agricultores do nosso município, de modo a garantir que os mesmos não venha a arca com custos ou fração de sua colheita junto ao tratorista, ou empresa.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da agricultura para a economia rural de Tenório, o requerimento visa atender especialmente aos agricultores familiares, pequenos e médios produtores, que enfrentam às vezes dificuldades no acesso a maquinários e recursos necessários para o preparo da terra e a colheita da safra. A medida contribui para o fortalecimento da agricultura local.

O Requerimento traz consigo a isenção de custos para o agricultor, acabando definitivamente com a cobrança chamada popularmente de “conga”, logo, é vedado qualquer contrapartida do agricultor ao tratorista ou empresa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenório-PB, em 20 de fevereiro de 2025.


ADILSON CESAR MODESTO CONSERVA
VEREADOR

Câmara Mun. Vereador de Tenório
Aprovado por Adilson Cesar M. Conserva
Em 21/02/2025

Presidente

Adilson Cesar M. Conserva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Tenório

CNPJ: 04.721.463/0001-01
R. ANTÔNIO TOMAZ, Nº 239, CENTRO, CEP: 58665-000 – (83) 3644 1065
contato@camaradetenorio.pb.gov.br - camaramunicipaldetenorio@gmail.com

RECEBIDO EM
20/02/2025


Francimari Cantalice de Souza
TESOUREIRA
Câmara Municipal de Tenório